



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 052/2026

Nomeia **LUIZ HIROSHI SATO** para a função de Encarregado de Dados Pessoais do Poder Executivo Municipal de Mongaguá, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), do Decreto Municipal nº 7.916/2025, e da Lei Orgânica Municipal, e estabelece outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ, CRISTINA WIAZOWSKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura o direito fundamental à privacidade e à proteção de dados pessoais como pilares do livre desenvolvimento da personalidade;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) estabelece normas gerais de observância obrigatória pelos Municípios, visando proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade no tratamento de dados pessoais;

CONSIDERANDO que o Capítulo IV da LGPD impõe à Administração Pública o dever de tratar dados pessoais para o cumprimento de sua finalidade pública, com transparência e observância aos princípios da boa-fé, segurança e responsabilização;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 7.916/2025, que regulamenta a LGPD em âmbito local e determina, em seus artigos 2º e 5º, a formalização da nomeação do Encarregado de Dados por portaria do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o canal de comunicação entre a Administração, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), além de orientar o corpo funcional sobre as melhores práticas de privacidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **LUIZ HIROSHI SATO**, CPF nº 097.***.***.-54, Cargo: Operador de Computador, Matrícula nº 1176-1, para exercer a função de **Encarregado de Dados Pessoais** do Poder Executivo Municipal de Mongaguá.

gl



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

Art. 2º O Encarregado desempenhará suas funções junto à Prefeitura Municipal de Mongaguá, na qualidade de Controladora, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 7.916/2025.

Art. 3º As atribuições do Encarregado de Dados Pessoais, estão previstas no artigo 6º do Decreto Municipal nº 7.916/2025.

Art. 4º Para o exercício autônomo de suas funções, o Encarregado terá acesso irrestrito às operações de tratamento de dados e será provido dos recursos operacionais e financeiros adequados, conforme o artigo 6º, § 1º, do Decreto regulamentador.

Art. 5º O Encarregado fica vinculado ao dever de sigilo e confidencialidade profissional, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 e da Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 6º O Encarregado deverá apresentar relatórios periódicos à Prefeita Municipal sobre o status de conformidade do Município e eventuais incidentes de segurança.

Art. 7º Os órgãos da Administração Direta deverão cumprir as orientações do Encarregado e informá-lo tempestivamente sobre questões relevantes à proteção de dados e incidentes de segurança em suas unidades.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mongaguá, 07 de janeiro de 2026.


CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita Municipal